Valide aqui
este documento

CNM 119693.2.0031748-91

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA	FICHA
31.748	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 16 de março de 2017.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 30 (trinta) da quadra "H", com a área superficial de 250,00 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Maria Bortolucci Marini, no loteamento denominado "Residencial Aliança", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Rua Maria Bortolucci Marini; pelo lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 29; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 31; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com o lote n. 4, distante 36,18 metros da confluência da Rua Padre Caetano Maria Dolcimásculo com a Rua Maria Bortolucci Marini, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1735000;

PROPRIETÁRIA:- RESIDENCIAL ALIANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Alice Além Saadi, n. 855 - Conjunto Comercial 1.812 - Sala 03 - 18º andar - Centro Empresarial Castelo Branco - Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 22.016.829/0001-15;

REGISTROS ANTERIORES:- R. 3, de 15-9-2015 e loteamento registrado sob n. 5, em 16-3-2017, ambos da matrícula n. 29.383 desta Serventia.-.-.-

Valide aqui
este documento

de Adamantina, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para cancelar a AV. 2 desta matrícula, em virtude da conclusão das obras de infraestrutura do loteamento denominado "RESIDENCIAL ALIANÇA", ficando, assim, liberado o imóvel da aludida garantia hipotecária.- Título prenotado sob n. 141.026, em 12-7-18.- Desta:- Nihil (art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/73).-.-.-.

Valide aqui
este documento

NEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, já qualificada, ***alienou fiduciariamente o imóvel***, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, por sua Agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R$ 97.663,01 (noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e um centavo), destinado à aquisição de terreno e construção de uma unidade habitacional no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de até 28-6-2021, amortizável pelo sistema PRICE, com débito em conta corrente e com os acréscimos da taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, em 360 meses, no valor inicial total de R$ 569,53, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 13 de março de 2020 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 125.000,00, sujeito a atualização monetária na forma constante do título. Multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Compareceu no instrumento particular como interveniente Construtora, Fiadora e Entidade Organizadora: SAMSARA CONSTRUTORA LTDA, situada na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 800 - Vila do Golf, Sala 1.319, na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 26.877.355/0001-57 e registrada na JUCESP sob o NIRE n. 35230236668.- Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 146.210, em 5-2-20.- Deste:- R$ 414,49; Guia:- 7/20.-.-.-

Valide aqui
este documento

2-SSP/SP e CPF n. 230.305.678-00, enfermeira; e, ADEMIR APARECIDO VALLE, RG. n. 34.468.858-6-SSP/SP e CPF n. 224.757.868-33, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, 531, Jardim Brasil, nesta cidade, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que desse valor R$ 36.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante de R$ 144.000,00 proveniente do financiamento adiante registrado.- Título prenotado sob n. 152.755, em 1º-2-22.- Deste:- R$ 583,66; Guia:- 5/22 - (Selo digital n. 1196933210A0000010038622I).-.-.-.

Valide aqui
este documento

ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.- A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da citada Lei Federal n. 9.514/97.- Valor atribuído à consolidação:- R$ 193.579,30 (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).- Título da notificação prenotado sob n. 166.786, em 1º-7-26, tendo sido apresentado o requerimento da consolidação em 11-9-26.- Desta:- R$ 380,58; Guia:- 39/26 - (Selo digital n. 1196933310A00000141175266).-.-.-.